PAUTA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Data: 09/06/2025, às 14:00h Local: Sala da SUBCLA (11º Andar)

A) Processo 02/42/000.613/2018 (Relatoria: Douglas da Silva Moraes do Nascimento)

Requerimento: Legalização de construção de edificação residencial unifamiliar com 2 pavimentos, na Rua Frans Post, PAL 19.813, lote 64 - Freguesia, com os benefícios da Lei Complementar 192/2018, inserida na Área de Proteção Ambiental (APA) da Serra dos Pretos Forros.

Instrução Administrativa: As obras estão concluídas, não cabendo mais licenciamento ambiental para o caso. O lote em questão possui 2.600 m^2 de área, inserido em ZCA-2B, com área total construída (ATC) de 347,58m^2.

Considerando a localização do terreno, inserido em unidade de conservação do Município, cabe a oitiva da Comissão.

B) Processo EIS-PRO-2024/16694 (Relatoria: Vivianne de Oliveira Silva Porto)

Requerimento: Solicitação de Licença Ambiental Municipal (LAM) e Autorização para Remoção de Vegetação (ARV), motivado por construção de edificação residencial unifamiliar, localizada na Rua Casuarina, s/n, Lote 25 do PA 17.520 – Humaitá, APA Sacopã e APA do Morro da Saudade.

Instrução Administrativa: O terreno apresenta topografia irregular e o entorno é composto por ocupações residenciais uni e multifamiliares. Na vistoria, realizada pelo setor técnico de licenciamento, constatou-se que a vegetação está grafada corretamente, sendo a maior parte da vegetação, a ser removida, formada por indivíduos da espécie exótica invasora leucena (*Leucaena leucocephala*). Não há registro de espécies vegetais ameaçadas de extinção na lista municipal.

Considerando a localização do terreno, inserido em unidades de conservação do Município, cabe a oitiva da Comissão.

C) Subprocesso EIS-PRO-2025/01053.01 (Relatoria: Vivianne de Oliveira Silva Porto)

Requerimento: Solicitação de Autorização de Manejo de Fauna (AMF – Etapa Translocação), relacionada aos processos EIS-PRO-2025/01053 e EIS-PRO-2025/00856, de mesma titularidade e em áreas contíguas (Rua B, Lote 1 da Quadra C do PAL 39.025, e Avenida Eixo Metropolitano Leste - Oeste do PAL 39.025 - Jacarepaguá.

Instrução Administrativa: Durante a análise do processo e, de acordo com as informações prestadas pelo requerente, foi identificada paca (*Cuniculus paca)*, espécie de fauna listada como ameaçada na lista municipal.

Em decorrência dessa identificação, foi solicitado laudo técnico específico para a espécie ameaçada, juntado aos autos. Conforme Despacho EIS-DES-2025/31252, restou consignado que a documentação atende aos requisitos da Deliberação Normativa DUE/CAVA Nº 09/2024, sendo necessária a manifestação da Comissão no sentido de avaliar a translocação/manejo da fauna ameaçada, tal qual preconiza a normativa municipal.

D) Subprocesso EIS-PRO-2022/08363.07 (Relatoria: Vivianne de Oliveira Silva Porto)

Requerimento: Solicitação de AMF - Etapa de Translocação, motivada por construção de grupamento residencial multifamiliar, com previsão de remoção vegetal, em terreno situado na Avenida Hebe Camargo, 375 - Recreio do Bandeirantes.

Instrução Administrativa: Conforme ata da 40º Reunião Ordinária DUE/CAVA, realizada em 29/10/2024, foi deliberado sobre o caso em tela da seguinte maneira:

> *"A Comissão, por unanimidade, aprovou o prosseguimento da análise da autorização para manejo de fauna - etapa de translocação, considerando o estabelecido na deliberação normativa proposta na abertura inicial da reunião. Registre-se em ata que atendidas as condições estabelecidas na forma do Art. 3º da Deliberação Normativa, não há necessidade de nova avaliação da Comissão."*

Contudo, o setor técnico de licenciamento informou não ser possível atestar as condições estabelecidas na normativa DUE/CAVA Nº 09/2024, uma vez que esta atribuição é da Comissão.

No laudo técnico, apresentado pelo requerente, foi destacado que durante as atividades de levantamento de *Caiman latirostris (jacaré-de-papo-amarelo)*, observou-se a vocalização de machos com propósito de acasalamento. Foram identificados 5 jacarés adultos na área de amostragem e não foram registrados indivíduos filhotes. Em relação à reprodução, o acasalamento ocorre nos meses mais quentes do ano, não sendo possível afirmar se havia ovos da espécie no local na data de elaboração do laudo (Março/2025). O consultor sugere a soltura dos indivíduos no Canal das Piabas.

Considerando a apresentação do documento técnico (fls. 343-369), atestado pelo responsável do grupo Herpetofauna sobre a espécie ameaçada de extinção *Caiman latirostris*, cabe nova oitiva da Comissão nos termos da Deliberação Normativa DUE/CAVA Nº 09/2024, com a finalidade de assegurar a sobrevivência dos indivíduos.